



## Indicação Nº 35/2026

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que seja, realizada a padronização da velocidade máxima em 50 km/h em todos os radares eletrônicos instalados no município de Itapevi.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de competente, a padronização da velocidade máxima em 50 km/h em todos os radares eletrônicos instalados no município de Itapevi, observados os estudos técnicos de engenharia de tráfego e a legislação de trânsito vigente.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo promover **maior clareza, segurança e previsibilidade aos condutores**, uma vez que a existência de **velocidades máximas distintas entre radares localizados em vias urbanas semelhantes** pode gerar **confusão e insegurança**, contribuindo para infrações involuntárias e aumentando o risco de acidentes.

A padronização da velocidade em **50 km/h**, especialmente em áreas urbanas, está em consonância com práticas adotadas em diversos municípios brasileiros, sendo considerada



**velocidade compatível com a segurança viária**, a proteção de pedestres, ciclistas e demais usuários das vias.

Além disso, a variação excessiva de limites de velocidade entre radares próximos ou em trechos contínuos pode transmitir à população a **percepção de caráter meramente arrecadatório do sistema de fiscalização eletrônica**, o que compromete a credibilidade das políticas públicas de trânsito e afasta o verdadeiro objetivo da fiscalização, que deve ser **educativo e preventivo**, e não punitivo.

Dessa forma, a medida sugerida contribui para:

- maior compreensão das regras de trânsito por parte dos motoristas;
- redução de infrações decorrentes de dúvidas ou falta de padronização;
- fortalecimento da confiança da população nas ações do Poder Público;
- efetiva promoção da segurança no trânsito.

Diante do exposto, **indica-se** ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2026.

**THIAGO MOITINHO**  
**VEREADOR/MDB**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1694ZA27XH2TK872>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1694-ZA27-XH2T-K872**

